



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 05/11/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” Nº. 007/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020).**

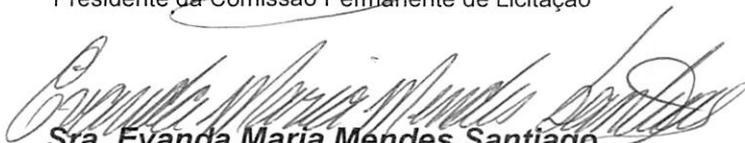
Às 09:00hs (nove horas) do dia 11 (onze) do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmi Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção e urbanização de canteiro central e calçadão nas avenidas 15 de Janeiro e Juscelino Kubitschek, na sede do Município de Lima Campos/MA, de acordo com Convênio nº. 014/2018 - SECID, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e o Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Em suas considerações iniciais, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu aos presentes que, tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social determinadas pelo poder público durante a pandemia de COVID-19, nesta sessão pública serão tomadas todas as medidas de prevenção, tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras pertencentes ao grupo de risco; foram disponibilizadas máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; o recinto foi organizado com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; foi intensificada a higienização das áreas de acesso à sala onde a sessão ocorrerá, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas e cadeiras). O Presidente esclareceu que a sessão realizada no dia 05/11/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa participante do certame. Compareceu nesta sessão o representante da empresa participante: Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77. O Presidente solicitou a representante presente que permanecesse até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e a representante da empresa presente que conferisse a inviolabilidade do envelope 02 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA



UCHÔA EIRELI, o qual permaneceu fechado na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou a licitante presente que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 10/11/2020, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, Sr. Emílio Emerson Xavier Guimarães - Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA/CREA nº. 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica da empresa participante do certame. De acordo com o Parecer Técnico, a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, cumpriu as exigências de qualificação técnica previstas no Edital desta licitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO da única empresa participante no certame, por ter cumprido todas as exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que, na forma do **subitem 12.1.1.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou a representante presente se a mesma teria intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. A representante da empresa participante do certame respondeu positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que a representante da empresa assinasse o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no **subitem 11.1.3.1** do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", da empresa participante do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada da proposta de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise detalhada da referida proposta com auxílio do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **09h00min do dia 18/11/2020**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

**Sr. Valmi Silva Júnior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Sra. Evândia Maria Mendes Santiago**  
Secretária da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

  
**Sr. Jackson Veras Borges**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**

Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão  
*Empresa licitante*